RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS Nº 81, de 27 de fevereiro de 1998.

Adia Reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a realização do Concurso Público para Admissão de Professores de Ensino Superior da UEMS está prevista para a primeira quinzena de março de 1998;

CONSIDERANDO que um número significativo de Conselheiros do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão participarão do mesmo,

RESOLVE "ad referendum":

Art. 1º Adiar para o dia 20 de março de 1998, a realização da reunião do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista em Calendário Acadêmico para o dia 11 de março de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME Presidente - CEPE - UEMS